



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA
CONTABILIDADE, ECONOMIA E/OU GESTÃO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE
PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – Ref.ª A2/2025**

(Aviso (extrato) n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03, retificado pela Declaração de Retificação n.º 355/2025/2,
Código de oferta BEP OE202503/1164)

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL – ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área de Contabilidade, Economia e/ou Gestão, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS60, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de março de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 06 de março de 2025, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri, a 1.ª Vogal efetiva e o 2.º Vogal efetivo do Júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados e não tendo registado qualquer alegação, o júri deliberou tornar definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, submeter à homologação do Sr. Vice Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A lista definitiva de ordenação final depois de homologada é notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concural,

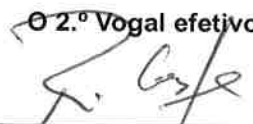
A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal efetiva,

O 2.º Vogal efetivo,


(Susana Maria Carreira Dias Pinto, Dr.ª)


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)


(Rui Manuel Santos Costa, Dr.)